



Ad

Processo n.º: 450.10.02.02.000345 2015.RH2

Utilização n.º: CP000286 2015.RH2

Início: 2015/01/02

Comunicação Prévia - Início de Utilização dos Recursos Hídricos

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	501889795
Nome/Denominação Social*	Pominho Alimentação, S.A.
Morada*	Travessa da Lage, 35
Localidade	Vila Nova de Famalicão
Código Postal	4764-901
Concelho*	Vila Nova de Famalicão
Telefones	252320200
Fax	252312550

Localização

Designação da captação	Travessa da Lage
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Poço
Prédio/Parcela	Travessa da Lage
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Ave / Vila Nova de Famalicão / Outiz
Longitude	-8.56165
Latitude	41.41912
Região Hidrográfica	RH2 :: Cavado, Ave e Leca
Bacia Hidrográfica	1198 :: Ave
Sub-Bacia Hidrográfica	02AVE0122 :: Rio Este

Caracterização

Uso	Particular
Captção de água já existente	X
Situação da captação	Principal
Método	Outro
Profundidade (m)	20.0
Diâmetro máximo (mm)	3000.0
Tipo	Betão
Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	3.0
Caudal máximo instantâneo (l/s)	2.700



12

Volume máximo anual (m3)	65000 0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	6000
Nº horas/dia em extração	12
Nº dias/mês em extração	22
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	0 0736
Área atual a regar (ha)	0 0736
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input type="checkbox"/>
Outras origens de água para rega	Não existe
Tipo de tratamento	

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Espaços verdes

Especificação das culturas

Tipo de cultura	Tipo de rega
Jardins e relvado	Outro

Atividade Industrial

Tipo de indústria	Indústria de Comércio de Carnes
CAE Principal	10110 : Abate de gado (produção de carne)

Condições Gerais

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para a(s) finalidade(s) e no local supra indicados, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª Qualquer alteração das condições de exploração da captação deverá ser comunicada à entidade licenciadora.
- 3ª A captação que deixe de ter a função para que foi inicialmente constituída deve ser desativada no prazo de 15 dias após a cessação da sua exploração e selada de acordo com os procedimentos que este Serviço venha a indicar, tal como é referido no artigo 46º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. A cessação bem como a interrupção prolongada da exploração de águas subterrâneas, deverá igualmente ser comunicada a este Serviço.

Outras Condições

- 1ª A presente Comunicação Prévia anula e substitui a Comunicação Prévia - Início de Utilização dos Recursos Hídricos emitida com o código CP009502.2014 RH2.
- 2ª A captação será explorada em harmonia com a memória descritiva aprovada em 02/05/2014 pela entidade licenciadora.
- 3ª A captação será exclusivamente utilizada para Rega e Atividade Industrial no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

14

O Administrador Regional da ARH do Norte
(Ao abrigo da subdelegação de competências publicada
no Despacho n.º 9489/2013, de 19 de julho)

Pimenta Machado

Pimenta Machado

22

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização

